



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de

Rezende

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS VIVARIO

OBJETO 40 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 1.414,67
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	7	-R\$ 132,83
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2022	2	R\$ 951,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2022	3	R\$ 2.234,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2022	2	R\$ 1.268,19
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2022	2	R\$ 2.305,56
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	4	R\$ 581,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	4	R\$ 121,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	4	R\$ 543,30
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	1	R\$ 235,43
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	-R\$ 192,13
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	1	-R\$ 77,85
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2022	5	-R\$ 240,27
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	3	R\$ 1.066,49
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	4	R\$ 265,28
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	7	R\$ 200,05
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	4	-R\$ 181,12
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	7	R\$ 168,68

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 9.252,89

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 465,33

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	3	R\$ 21.754,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	3	R\$ 29.117,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	16	R\$ 50.010,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	147	R\$ 649.532,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2022	1	R\$ 1.946,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2022	2	R\$ 3.892,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2022	2	R\$ 3.892,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 480,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	R\$ 480,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	R\$ 497,77
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 219,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2022	1	R\$ 73,06
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	5	R\$ 1.066,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	24	R\$ 4.557,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	137	R\$ 33.031,04

80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	1	R\$	96,00
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2022	1	R\$	115,20
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	2	R\$	124,44
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/12/2022	5	R\$	756,70
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	3	R\$	686,28
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	4	R\$	470,86
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	30	R\$	6.103,07
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2022	1	R\$	162,99
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3182	GRAT FIXA MED	01/11/2022	1	-R\$	2.000,00
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3183	GRAT CAPTA MED	01/11/2022	1	-R\$	3.000,00
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	-R\$	28,64
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	22	-R\$	3.114,20
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2022	124	-R\$	91.703,52
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	4	R\$	4.387,00
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	7	R\$	6.429,20
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	39	R\$	10.624,99
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	147	R\$	135.009,64
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	4	R\$	2.009,72
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	7	R\$	2.945,26
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	39	R\$	4.893,66
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	147	R\$	72.708,79
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	4	-R\$	1.947,02
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	7	-R\$	2.599,50
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	41	-R\$	3.404,25
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	147	-R\$	65.522,30

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 800.922,75
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 147.941,39
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 82.557,43

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 14.542,10
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 14.542,10
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 88.896,50
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO PRIMARIA PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 1.144.578,39
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ -
	01/08/2022	R\$ -
	01/09/2022	R\$ 28.726,96
	01/10/2022	R\$ 42.541,94
	01/11/2022	R\$ 76.682,53
	01/12/2022	R\$ 996.626,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		52.345.001,82	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,84%	2.011.232,96
CAP2.2-XXXXXX		5,47%	110.014,44
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		7,06%	141.993,05
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		32,48%	653.248,47
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,88%	138.372,83
UPA_ALEMAO-XXXXXX		7,14%	143.602,03
CAP5.2-XXXXXX		24,42%	491.143,09
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,81%	157.077,29
CER_REALENGO-XXXXXX		0,81%	16.290,99
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		3,51%	70.594,28
ATENCAO PRIMARIA PRISIONAL - XXXXXX		4,42%	88.896,50
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		100,00%*	2.011.232,96

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 21/12/2022 às 10:13 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/12/2022 às 20:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	147	649.532,04	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	6	8.400,00	1.400,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	2	22.735,76	15.157,17
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	13	63.091,80	4.865,93
FARMACEUTICO (VIVA)	15	72.985,95	4.865,73
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	20	37.004,80	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	13	63.254,49	4.865,73
SANITARISTA (VIVA)	3	13.896,81	4.632,27
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	12	14.880,00	1.240,00
PSICOLOGO (VIVA)	15	69.484,05	4.632,27
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	15	36.360,00	2.424,00
MEDICO (VIVA)	2	18.188,61	12.125,74
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	2.790,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	15	134.191,85	12.125,74
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	1	6.054,66	6.054,66
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	10	67.095,76	12.125,74
SUPERVISOR III (VIVA)	1	9.751,77	9.751,77
GERENTE (VIVA)	1	4.865,73	4.865,73

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	635.746,16		
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	8.572,62		
01/12/2022	8.572,62		24
SALARIO	8.400,00		6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40		6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-504,00		6
INSS	-777,78		6
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	17.372,47		
01/12/2022	17.372,47		8
SALARIO	22.735,76		2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80		2
INSS	-1.656,76		2
IRRF	-4.191,33		2
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	55.926,94		
01/12/2022	53.502,82		51
SALARIO	63.091,80		13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.900,72		12
IRRF	-5.380,55		13
INSS	-7.109,15		13
01/11/2022	2.424,12		10

SALARIO	1.297,58	1
REEMBOLSO VR	905,50	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	371,68	2
INSS	-150,64	3
FARMACEUTICO (VIVA)	67.365,45	
01/12/2022	60.298,24	62
SALARIO	72.985,95	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-581,54	2
IRRF	-7.472,52	15
INSS	-8.269,65	15
01/11/2022	7.067,21	12
SALARIO	5.838,87	2
REEMBOLSO VR	887,39	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	371,68	2
INSS	-30,73	4
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	40.737,34	
01/12/2022	36.943,03	83
SALARIO	37.004,80	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
IRRF	-284,47	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-781,18	7
INSS	-3.359,32	20
01/11/2022	3.541,77	13
SALARIO	2.665,91	2
REEMBOLSO VT	403,88	2
REEMBOLSO VR	344,09	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	177,76	1
ADICIONAL NOTURNO	17,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,44	1
INSS	-72,08	4
01/10/2022	252,54	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,68	1
REEMBOLSO VR	126,77	1
INSS	-15,27	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-28,64	1
ENFERMEIRO (VIVA)	68.053,36	
01/12/2022	49.045,22	51
SALARIO	63.254,49	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
INSS	-7.133,09	13
IRRF	-9.984,98	13
01/11/2022	11.712,17	14
SALARIO	11.839,94	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	597,92	3
REEMBOLSO VR	561,41	3
INSS	-1.287,10	5
01/10/2022	4.778,58	6
SALARIO	4.865,73	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	412,08	2
REEMBOLSO VR	72,44	1
INSS	-571,67	2
01/09/2022	2.517,39	2
SALARIO	2.757,25	1
INSS	-239,86	1
SANITARISTA (VIVA)	14.478,66	
01/12/2022	12.804,85	13
SALARIO	13.896,81	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-1.828,34	3
IRRF	-1.937,11	3
01/11/2022	1.673,81	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSS	-272,48	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	18.219,54	
01/12/2022	16.182,84	39
SALARIO	14.880,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-223,20	3
INSS	-1.382,76	12
01/11/2022	2.036,70	15
REEMBOLSO VR	1.177,15	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	929,20	5
INSS	-69,65	5
PSICOLOGO (VIVA)	62.685,87	
01/12/2022	59.370,58	62
SALARIO	69.484,05	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-555,88	2
IRRF	-5.414,29	15
INSS	-7.779,30	15
01/11/2022	3.116,08	22
REEMBOLSO VR	1.702,34	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.300,88	7
REEMBOLSO VT	282,40	1
INSS	-169,54	7
01/10/2022	199,21	1
REEMBOLSO VR	199,21	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	36.577,39	
01/12/2022	36.577,39	65
SALARIO	36.360,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.636,00	15
ADICIONAL DE MOBILIDADE	756,70	5
IRRF	-650,10	15
INSS	-3.525,21	15
MEDICO (VIVA)	29.828,56	
01/12/2022	6.629,33	6

SALARIO	18.188,61	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.547,29	2
IRRF	-10.254,39	1
01/11/2022	5.586,36	5
SALARIO	6.062,87	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-718,91	2
01/10/2022	11.539,76	3
SALARIO	12.125,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/09/2022	6.073,11	2
SALARIO	6.871,25	1
INSS	-798,14	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2.942,04	
01/12/2022	2.942,04	7
SALARIO	2.790,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,40	1
INSS	-258,36	2
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	124.254,97	
01/12/2022	96.484,09	58
SALARIO	134.191,85	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.021,92	13
INSS	-11.482,90	15
IRRF	-29.246,78	15
01/11/2022	4.933,76	13
SALARIO	9.700,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO VR	36,22	2
INSS	-45,46	4
GRAT FIXA MED	-2.000,00	1
GRAT CAPTA MED	-3.000,00	1
01/10/2022	11.539,76	3
SALARIO	12.125,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
01/09/2022	11.297,36	2
SALARIO	12.125,74	1
INSS	-828,38	1
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	5.049,37	
01/12/2022	3.526,13	4
SALARIO	4.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-500,11	1
IRRF	-716,16	1
01/11/2022	516,00	3
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	120,00	1

INSS	-84,00	1
01/10/2022	511,88	3
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	115,20	1
INSS	-83,32	1
01/09/2022	495,36	3
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	96,00	1
INSS	-80,64	1
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	4.914,35	
01/12/2022	4.914,35	4
SALARIO	6.054,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-664,95	1
INSS	-717,76	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	64.008,82	
01/12/2022	50.458,54	39
SALARIO	67.095,76	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.898,80	8
REEMBOLSO VR	162,99	1
INSS	-6.542,35	10
IRRF	-12.156,66	10
01/11/2022	13.477,84	13
SALARIO	12.604,59	2
REEMBOLSO VR	488,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	323,20	2
FERIAS SALARIO	219,20	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	73,06	1
INSS	-231,18	4
01/10/2022	72,44	1
REEMBOLSO VR	72,44	1
SUPERVISOR III (VIVA)	6.944,82	
01/12/2022	6.944,82	4
SALARIO	9.751,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-394,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.584,57	1
GERENTE (VIVA)	7.813,59	
01/12/2022	4.465,97	5
SALARIO	4.865,73	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-823,79	1
IRRF	-1.764,66	1
01/11/2022	1.673,81	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSS	-272,48	1
01/10/2022	1.673,81	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSS	-272,48	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

15.399,57
12.531,13
12.368,14
12.368,14
12.368,14
12.368,14
12.368,14
12.125,74
12.125,74
12.125,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	111
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	36

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	38
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	56
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	43
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	11
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	30
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	73

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 11

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de novembro/2022 em 20/12/2022 às 13:48.

NOME	CPF
KATIA LIMA	XXX.653.027.XX
ANDERSON SICILIANO COLAFRANCESCHI	XXX.991.897.XX
JAQUELINE INACIO NUNES	XXX.665.447.XX
AMANDA MARINHO PINHEIRO	XXX.417.882.XX
VIVIANE GUIMARAES DA SILVA	XXX.707.107.XX
JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES	XXX.338.827.XX
BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA	XXX.147.727.XX
ANA BEATRIZ LINO	XXX.618.057.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX.983.887.XX
ERICK DA SILVA VIEIRA	XXX.258.474.XX
ALESSANDRA DE FATIMA BORBA	XXX.902.797.XX
LUCIA SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	XXX.538.387.XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX.462.307.XX
CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.400.807.XX
CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO	XXX.240.327.XX
MARIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	XXX.480.076.XX
PEDRO BRAUM AZEVEDO DA SILVEIRA	XXX.586.687.XX
ANGELICA VILARIM DA SILVA	XXX.860.237.XX
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	XXX.020.687.XX
PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	XXX.462.927.XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX.486.597.XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX.808.407.XX

GERONIMO RODRIGUES MARQUES SANTOS JUNIOR	XXX.748.857.XX
MARCELINA HORTA VIEIRA DA SILVA	XXX.417.307.XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.679.217.XX
AMANDA DE SOUZA FACCE	XXX.753.597.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.702.527.XX
THAYNA DOS SANTOS DE ASSUMPCAO REGIS	XXX.867.557.XX
JULIANE SANTOS DE SOUZA	XXX.009.707.XX
VANESSA GOMES AMORIM BAPTISTA	XXX.606.617.XX
WELLERSON JUCA DINIZ	XXX.964.607.XX
ANA CAROLINA BALARINI CAMARGO	XXX.050.798.XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX.013.138.XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX.897.888.XX
WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA	XXX.531.406.XX
JORGENETE PEREIRA FARIA	XXX.574.407.XX
ALEXANDRA DE SOUSA	XXX.965.314.XX
DJENANE MODESTO DA SILVA	XXX.499.307.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.649.767.XX
DEBORA VENANCIO DA COSTA	XXX.989.454.XX
CARLOS EDUARDO RODRIGUES TOLEDO	XXX.753.087.XX
DANIELLE PONTES VALLE	XXX.321.297.XX
VINICIUS FONSECA LEAL	XXX.796.607.XX
CRISTINA MONTEIRO DIAS	XXX.236.147.XX
WILSON DE JESUS ALMEIDA	XXX.420.017.XX
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.571.647.XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX.051.117.XX
ANDRESSA SILVA DE AZEVEDO	XXX.125.767.XX
ISABEL CRISTINA VIANA DE PADUA TAVARES	XXX.273.017.XX
ITANA NOGUEIRA MAERZ	XXX.063.486.XX
MARCIO DA SILVA MONTEIRO	XXX.967.547.XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX.451.347.XX
THIAGO ALVES DA SILVA	XXX.627.914.XX
ANA CAROLINA DE LIMA JORGE FEITOSA	XXX.298.277.XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX.074.356.XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX.533.456.XX
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	XXX.021.157.XX
DANIELE BARBOZA DE MATOS	XXX.044.287.XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX.070.377.XX
NICOLA DE CAMPOS WORCMAN	XXX.931.407.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX.848.147.XX
ELIANE CAMPOS ANDRADE	XXX.121.217.XX
JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI	XXX.169.217.XX
CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO	XXX.099.617.XX
KELLY GOMES FREIRE DIAS	XXX.327.207.XX
VICTOR PARENTI GOULART	XXX.554.506.XX
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	XXX.111.507.XX
ANA CAROLINA DIAS DA SILVA	XXX.142.057.XX
LEONARDO LESSA DIAS RODRIGUES	XXX.180.067.XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX.547.747.XX
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	XXX.178.547.XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX.324.007.XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX.360.527.XX
DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	XXX.303.127.XX
ANA PAULA LOPES E SOUZA DE MOURA	XXX.607.537.XX

BIANCA GHIRLINZONI DOS SANTOS	XXX.321.257.XX
RAFAEL ALVES SANTOS	XXX.621.147.XX
BRENDA DE SALES REIS	XXX.634.517.XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX.888.517.XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX.778.833.XX
LIDIANE DE SENNA	XXX.530.020.XX
ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA	XXX.205.287.XX
ANABEL MOTTA	XXX.489.517.XX
EVANDRO GOMES VIEIRA	XXX.387.897.XX
VALERIA CRISTINA GOMES	XXX.805.347.XX

4. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.